



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.536 21 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de BUENÓPOLIS (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, Lei Orgânica Municipal, e nas normas da Lei Federal nº 4.320/64, as diretrizes para elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2022, compreendendo:

- I. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II. A estrutura e organização do orçamento municipal;
- III. As diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV. As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V. As disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI. As disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII. As disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício 2022, respeitadas as disposições constitucionais e legais, terão precedência na alocação de recursos na Lei do Orçamento Anual de 2022, bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, observadas as seguintes diretrizes gerais:

- I – aprimoramento dos investimentos na área de saúde, com adequação das equipes de Saúde da Família e da rede física, investindo nas unidades de saúde, notadamente nos centros e postos de saúde, bem como nas unidades básicas de saúde e de vigilância em saúde, buscando a humanização dos serviços e a melhoria do atendimento da atenção básica da população;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

II – integrar as políticas de saúde com as políticas sociais de abastecimento, saneamento básico, esportes, com intensificação em relação à população nas faixas de maior vulnerabilidade social, ampliando as ações de atividades físicas supervisionadas, orientação nutricional, saúde bucal, saúde mental, combate a dependência química de álcool e drogas;

III – manutenção e melhoria da educação básica, com ênfase na melhoria da qualidade do ensino, promovendo a valorização dos profissionais em conjunto com o incentivo a maior participação da comunidade escolar e do Conselho Municipal de educação na revisão e adaptação do projeto pedagógico; mediante investimento na rede física e na capacitação do magistério, garantindo vagas para universalização do ensino infantil e educação especial, identificando potencial para integração das áreas indígenas e quilombolas;

IV – continuidade da melhoria e modernização do transporte escolar e dos programas de merenda escolar, como aliados no combate à evasão e como estratégia para integração da comunidade escolar;

V – estímulo ao desenvolvimento econômico do Município, com ênfase à investimentos nas áreas vocacionais de agricultura e pecuária, especificamente na manutenção e melhoria de estradas vicinais que permitam o melhor escoamento da produção, ampliação das parcerias com os Órgãos Técnicos Estaduais de apoio aos produtores rurais, investimento em patrulha mecanizada, infraestrutura de pontes e mata-burros; apoio ao empreendedorismo para formação de novas fontes de emprego e renda, com apoio e tratamento diferenciado de micro e pequenas empresas, com ênfase à formalização de negócios para ampliação da receita tributária decorrente;

VI – melhoria do acesso aos serviços públicos e à informação, ampliando a valorização à transparência; investimento na capacitação de pessoal bem como em melhores condições de trabalho e saúde dos servidores públicos municipais, revisando os planos de cargos, carreiras e vencimentos, criando gratificações pelo cumprimento de metas e resultados.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – Atividade: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

III – Projeto: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou para o aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V – especificação da fonte e destinação dos recursos: detalhamento da origem e da destinação dos recursos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para fins de elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como para fins de prestação de contas por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e/ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais identificarão a função e subfunção às quais se vinculam.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º - O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme, a seguir, discriminados:

I – pessoal e encargos sociais: 1;

II – juros e encargos da dívida: 2;

III – outras despesas correntes: 3;

IV – investimentos: 4;

V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição: 5; e

VI – amortização da dívida: 6.

Parágrafo Único – A reserva de contingência prevista nesta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

Art. 5º - O orçamento compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus Consórcios e Fundos, Órgãos, Autarquias, inclusive especiais, e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 6º - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação próprias as dotações destinadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

- I – à concessão de subvenções econômicas;
- II – ao pagamento de precatórios judiciais, e
- III – as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

Art. 7º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, e a respectiva lei, serão constituídos de:

- I – mensagem de lei;
- II - texto da lei;
- III – quadros orçamentários consolidados;
- IV – anexos do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V – tabelas explicativas e outros quadros determinados pela Lei Federal 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8º - O Poder Legislativo do Município encaminhará ao Poder Executivo, até 16 de agosto de 2021, sua respectiva proposta orçamentária, através de ofício, para fins de consolidação ao projeto de lei orçamentária do Município.

Parágrafo Único – Caso o Poder Legislativo não cumpra o prazo estipulado neste artigo, poderá o Serviço de Planejamento e de Contabilidade do Poder Executivo realizar a alocação das dotações daquele Poder, de acordo com a programação do exercício corrente.

Art. 9º - O Poder Executivo consolidará o orçamento municipal, entregando o projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício 2022 à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2021, para fins de apreciação, deliberações e aprovação.

Parágrafo Único – Esse prazo será automaticamente prorrogado por 30 (trinta) dias, caso ocorra descumprimento do prazo estabelecido no art. 8º desta Lei.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para o exercício 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Art. 11. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2022 deverão levar em conta a obtenção do resultado primário definida no Anexo de Metas Fiscais, parte integrante desta Lei, podendo sofrer alterações quando da consolidação do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 12. O projeto de lei orçamentária para o exercício 2022 abrangerá a programação constante do Plano Plurianual 2022/2025, mas não se limitará obrigatoriamente a este, podendo conter programações específicas para atender demandas que se limitem a sua vigência temporal.

Art. 13. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 14. A alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício 2022, visando o custeio e investimento da Câmara Municipal de BUENÓPOLIS, obedecerá ao disposto na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, ou outra que vier a modificá-la.

Art. 15. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Federal nº 13.019/2014 atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei Federal no 12.101, de 27 de novembro de 2009.

§ 1º - A certificação de que trata o caput deste artigo poderá ser:

I - substituída, a critério da Administração, pelo pedido de renovação da certificação devidamente protocolizado e ainda pendente de análise junto ao órgão competente; ou

II - dispensada, desde que a entidade execute ações, programas ou serviços em parceria com a administração, nas seguintes áreas:

a) atenção à saúde aos povos indígenas;

b) atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas;

c) combate à pobreza extrema;

d) atendimento às pessoas com deficiência; e

e) prevenção, promoção e atenção às pessoas com HIV, hepatites virais, tuberculose, hanseníase, malária e dengue.

III - dispensada, desde que a subvenção seja concedida por lei específica e a entidade tenha seu funcionamento autorizado e estatutos homologados por ato do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

§ 2º - Só se beneficiarão das concessões de que trata o "caput", as entidades que não visem lucros e que não remunerem seus diretores.

§ 3º - A execução das ações de que tratam o "caput" fica condicionada à autorização específica exigida pelo caput do art. 26 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Art. 16. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o caput do art. 21 desta Lei e que preencham as seguintes condições:

I - estejam autorizadas em lei específica;

II - estejam previstas na Lei Orçamentária de 2022 ou em seus créditos adicionais;

III - sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas de interesse público, ressalvados os casos de dispensa ou inexigibilidade do chamamento público para atividades ou projetos voltados ou vinculados a serviços de educação ou integrantes do Sistema Único de Saúde ou do Sistema Único de Assistência Social, desde que executados por OSC's previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Parágrafo único - O disposto no caput deste artigo aplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio, termo de parceria ou instrumento congênere ou aos casos em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes, correr à conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2022.

Art. 17. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e que preencham as seguintes condições:

I – aplicação de recursos de capital exclusivamente para:

a) aquisição e instalação de equipamentos, bem como obras de adequação física necessárias a instalação dos referidos equipamentos;

b) aquisição de material permanente;

c) conclusão de obras em andamento, vedada destinação de recursos para ampliação do projeto original.

II – execução na modalidade de aplicação 50 – entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 18. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, atendam ao disposto no caput do art. 21 desta Lei e alternativamente sejam voltadas para a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

a) educação especial; ou

b) educação básica;

II - registradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas - CNEA do Ministério do Meio Ambiente, e qualificadas para desenvolver atividades de conservação, preservação ambiental, desde que formalizado instrumento jurídico adequado que garanta a destinação de recursos oriundos de programas governamentais, bem como àquelas cadastradas junto a essa administração para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais;

III - de atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde e alternativamente de atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social e atendam ao disposto no caput do art. 20 desta Lei e cujas ações se destinem a:

a) idosos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social; ou

b) habilitação, reabilitação e integração da pessoa portadora de deficiência;

IV - voltadas diretamente às atividades de coleta e processamento de material reciclável, desde que constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, na forma prevista em regulamento do Poder Executivo, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para a aplicação dos recursos;

V - voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrado que a entidade privada tem melhores condições que o Poder Público local para o desenvolvimento das ações pretendidas, devidamente justificado pelo órgão concedente responsável.

Art. 19. A proposta orçamentária poderá conter reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no máximo, 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida, podendo ser utilizada inclusive como fonte para créditos adicionais às dotações que se fizerem insuficientes.

Art. 20. Os créditos suplementares e especiais no Orçamento serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64 e dependerá da existência de recursos disponíveis.

§ 1º - Os recursos referidos no "caput" são provenientes de:

I – superávit financeiro;

II – excesso de arrecadação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

III - anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las; e

V - Reserva de Contingência.

§ 2º - O aproveitamento dos recursos originários de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, dependerá de fiel observância dos termos do § 3º, do art. 43, da Lei 4.320/64 e

§ 3º - Por não se constituírem autorizações de despesa na forma do art. 42 da Lei nº 4.320/64, não serão considerados créditos suplementares as alterações nas fontes e destinações de recursos realizadas no exercício.

§ 4º - As alterações nas fontes e destinações de recursos poderão ser realizadas mediante decreto, desde que devidamente justificadas.

§ 5º - As classificações nas dotações, as fontes de recursos, os códigos e títulos das ações poderão ser alterados de acordo com as necessidades de execução, mantido o valor total da ação, desde que justificadas e se autorizadas por meio de Decreto, para ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, e que não impliquem em mudança de valores e finalidade da programação.

§ 6º - Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária no exercício de 2022, fica autorizada a inclusão de novas fontes de recursos nas dotações orçamentárias, quando referidas fontes não tiverem sido previstas ou seus valores se tornarem insuficientes.

§ 7º - Os créditos especiais e extraordinários autorizados e/ou abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, por ato do Poder Executivo.

§ 8º - Não oneram o percentual estabelecido para suplementação, os ajustes orçamentários ou realocações de recursos ocorridos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

§ 9º - O Prefeito Municipal poderá delegar, no âmbito do Poder Executivo, aos Secretários Municipais, a abertura dos créditos suplementares a que se refere o *caput*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

§ 10 - As modificações de classificação de dotação também poderão ocorrer na abertura ou reabertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2022, bem como na reabertura de créditos especiais e extraordinários.

§ 11 - O recurso não vinculado por lei específica, convênio ou ajuste que se constituir em superávit financeiro de 2021 poderá ser convertido pelo Poder Executivo em recurso ordinário do Tesouro Municipal para o exercício de 2022, por meio de ato administrativo.

§ 12 - Fica o Executivo, mediante decreto, autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA para 2022, em créditos adicionais e, ainda, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categorias de despesa, no mesmo limite da autorização de abertura de crédito suplementar constante da Lei Orçamentária Anual para 2022.

§ 13- A Lei Orçamentária anual conterá obrigatoriamente autorização para abertura de créditos adicionais, na forma do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, em percentual não inferior a 30% (trinta por cento) do valor total do orçamento das despesas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21. Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição da República, ficam autorizados para o exercício de 2022, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 58/09 e na Lei Complementar Federal nº 101/00:

I - a instituição, a concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração;

II - a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras; e

III - a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos, autarquias e fundações da administração pública municipal.

Parágrafo único - Fica assegurada a revisão geral de remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos poderes Executivo e Legislativo, bem como de todos os órgãos de administração direta e indireta, sendo que o percentual será definido em lei específica.

Art. 22 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/00 aplica-se, exclusivamente, para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

§ 1º. Considera-se como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do disposto no caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução de atividades que sejam inerentes a categorias funcionais existentes, abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou da entidade, salvo expressa disposição legal em contrário.

§ 2º. Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por Poder e órgão, previstos na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo colocará à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme previsto no art. 59, § 2º, da citada Lei Complementar, o cálculo da evolução da receita corrente líquida.

Art. 23. No mês de janeiro, a despesa com Pessoal e Encargos Sociais poderá ser empenhada por estimativa para todo o exercício, observado o limite de 90% da dotação constante da Lei Orçamentária.

§ 1º Na estimativa de que trata o caput, é vedada a inclusão de qualquer despesa que não seja com a folha normal.

§ 2º Para efeito deste artigo, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo-terceiro salário, férias, abono de férias e outras vantagens pecuniárias, previstas na Lei Orçamentária, no Estatuto dos Servidores Municipais e na Lei Municipal de Cargos, Carreiras e Vencimentos, bem como na legislação especial.

Art. 24. As dotações remanescentes da aplicação do disposto no artigo anterior, identificadas pelo Departamento Municipal de Administração, poderão ser remanejadas, inclusive para outros órgãos, observados os limites autorizados na Lei Orçamentária.

Parágrafo único. As dotações mencionadas no "caput" somente poderão ser redistribuídas para outro órgão mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art. 25. Os órgãos setoriais de orçamento ou equivalentes indicarão ao Departamento Municipal de Administração as dotações que deverão ser canceladas, bem como os limites a serem reduzidos, para abertura de créditos adicionais, destinados ao atendimento de despesas de pessoal e encargos sociais, sempre que for identificada insuficiência de recursos nestas dotações.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 26. A administração da dívida pública municipal interna e externa terá como objetivo principal a minimização dos custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o Município.

Art. 27. Na proposta de lei orçamentária para o Exercício de 2022, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixados com base nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

operações de crédito contratadas ou em perspectiva de contratação, respeitados os parâmetros estabelecidos na LC 101/2000.

Art. 28. A assessoria jurídica do Município encaminhará ao planejamento a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, até 31/08/2021.

Art. 29. Poderão ser inscritas em "Restos a Pagar" todas as despesas devidamente empenhadas e não pagas até o encerramento do exercício de 2022.

§ 1º - Os saldos das despesas empenhadas mas não liquidadas poderão ser anulados, inclusive pelos órgãos de Contabilidade, e, havendo interesse da Administração, novamente empenhados à conta do orçamento do ano seguinte, observada a mesma classificação orçamentária.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 30. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 31. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais", e calculada de forma proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, acompanhado da memória de cálculo, das premissas, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

Art. 33. Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros, conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 34. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição;

Art. 35. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso de despesas relativas a prestações de serviços já existentes e destinadas à manutenção da administração pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 36. Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido com autógrafos do Presidente da Câmara até 15 de dezembro de 2021, para sanção do Prefeito Municipal, este poderá promulgar a lei na forma da proposta remetida ao Poder Legislativo, ou poderá determinar a execução do orçamento proposto até o limite de 1/12 (um doze avos) de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

Art. 37. Existindo unidades autônomas responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados, essas processarão o empenho da despesa, observando os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Art. 38. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários previamente autorizados pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o caput deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada.

Art. 39. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 40. As transferências de recursos do Município, consignados na Lei Orçamentária anual à União, Estados e aos Municípios a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas mediante convênio, acordo ou instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 41. Durante a execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício 2022 ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a promover, mediante portaria e/ou decreto, ajustes nas fontes e destinação de recursos, para fins de adequação da prestação de contas ao detalhamento contido no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), instituído pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, podendo remanejá-las entre as dotações orçamentárias até o limite da despesa total autorizada na LOA.

Art. 42. Será destinada, obrigatoriamente, parcela das Receitas de Impostos e Receitas de Transferências da União e do Estado de que trata o art. 212 da Constituição Federal, em percentual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 43. Será destinada, obrigatoriamente, parcela das Receitas de Impostos e Receitas de Transferências da União e do Estado de que trata o inc. III, § 2º do art. 198 da Constituição Federal, em percentual não inferior a 15% (quinze por cento).

Art. 44. A Lei orçamentária destinará recursos para atender convênios com a Polícia Militar, Polícia civil, IEF - Instituto Estadual de Florestas, AMAMS - Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene, EMATER - MG, Hospitais da região e a Consórcios Públicos de qualquer atividade, ou Administrativos da área de Saúde, observado as disponibilidades financeiras do município.

Art. 45. A lei orçamentária destinará prioritariamente recursos para atender a programa de aquisição de materiais e/ou mão de obra para a construção e reforma de casas de pessoas carente no âmbito municipal.

Art. 46. A Lei orçamentária destinará recursos para aquisição e distribuição de medicamentos para a população de baixa renda, observado as disponibilidades financeiras do município, como também para manutenção de programas sociais de renda, com distribuição de auxílios diretos em pecúnia inclusive.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Art. 47. As situações para contratação de horas-extras serão definidas conforme a necessidade de cada departamento/serviço, respeitando o número máximo de 02 (duas) horas por dia para cada servidor.

Art. 48. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 49. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal, Estado, Municípios inclusive por interveniência de consórcio público, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de objetivos comuns.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BUENÓPOLIS (MG), 21 de Maio de 2021

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

Programa: 0002 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Código Funcao: 23 Comercio e Servicos

Código SubFuncao: 695 Turismo

1110 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO PARA O TURISMO

1154 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA O TURISMO

2155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

2248 TRANSFERÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES P CIRCUITO SERRA DO CABRAL

Programa: 0009 - DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER

Código Funcao: 27 Desporto e Lazer

Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

1156 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA OS PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS

Código Funcao: 27 Desporto e Lazer

Código SubFuncao: 813 Lazer

1203 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA O ESPORTE E LAZER

1269 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER, ESPORTE E RECEPTIVO TURÍSTICO

Código Funcao: 27 Desporto e Lazer

Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

2157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE RECREATIVO E DEPORTIVO

Código Funcao: 27 Desporto e Lazer

Código SubFuncao: 813 Lazer

2270 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAZER

2640 TRANSF. SUBVENÇÃO CLUBE ATLÉTICO BUENOPOLENSE

2641 TRANSF. SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA COMERCIAL

Programa: 0026 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL DO ENSINO

Código Funcao: 12 Educacao

Código SubFuncao: 361 Ensino Fundamental

2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Programa: 0043 - OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código Funcao: 04 Administracao

Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

1001 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA O GABINETE PREFEITO

1006 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1033 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA A CONTROLADORIA GERAL

1047 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Código Funcao: 12 Educacao

Código SubFuncao: 122 Administracao Geral



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO
1204	AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código Funcao:	04 Administracao
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral
1271	AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
1416	AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
1420	AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS
1421	AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1422	AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
1625	TRANSFERENCIA DE RECURSO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA
Código Funcao:	27 Desporto e Lazer
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral
1627	AQUISIÇÃO BEM PAT. SEC. M. C. L. E. T .MEIO AMBIENTE
Código Funcao:	04 Administracao
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE PREFEITO
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL
Código Funcao:	12 Educacao
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral
2128	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVERSAS PARA ENSINO GERAL
Código Funcao:	04 Administracao
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral
2199	MANUTENÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES CONGÊNERES
2272	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
2555	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
Código Funcao:	12 Educacao
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral
2558	MANUTENÇÃO DA CANTINA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
Código Funcao:	04 Administracao
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral
2586	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
2587	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2588	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Código Funcao:	27 Desporto e Lazer
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral
2595	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE,
Código Funcao:	04 Administracao
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral
2644	TRANSFERENCIA DE RECURSO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

Programa: 0045 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Código Funcao: 09 Previdência Social
Código SubFuncao: 272 Previdência do Regime Estatutario
2015 MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES P PASEP

Programa: 0046 - ENCARGOS DAS AÇÕES JUDICIAIS

Código Funcao: 02 Judiciaria
Código SubFuncao: 061 Acao Judiciaria
1003 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA A PROCURADORIA
2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Programa: 0048 - SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO RECEITAS

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 123 Administracao Financeira
1035 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

Programa: 0054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Código Funcao: 01 Legislativa
Código SubFuncao: 031 Acao Legislativa
1228 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O CORPO LEGISLATIVO
1403 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
2229 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS
2230 MANUTENÇÃO DE VENCIMENTOS DO CORPO LEGISLATIVO
2231 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
2232 DESLOCAMENTO DO PESSOAL PARA CONGRESSOS
2234 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS - CAMARA

Programa: 0057 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 123 Administracao Financeira
2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FISCAIS, FINANÇAS E PATRIMONIAL

Programa: 0064 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 124 Controle Interno
1651 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO **DESCRIÇÃO**

Programa: 0065 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 123 Administracao Financeira
1409 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PARCELADAS

Programa: 0066 - EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral
1030 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O SERVIÇO DE PATRIMÔNIO
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Programa: 0075 - AUXÍLIO A ASÍLOS

Código Funcao: 08 Assistencia Social
Código SubFuncao: 244 Assistencia Comunitaria
2288 TRANSFERÊNCIA DE SUBVENÇÃO P ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

Programa: 0083 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES

Código Funcao: 09 Previdencia Social
Código SubFuncao: 272 Previdencia do Regime Estatutario
2016 MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS E AUTONOMOS

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 272 Previdencia do Regime Estatutario
2016 MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS E AUTONOMOS

Código Funcao: 12 Educacao
Código SubFuncao: 272 Previdencia do Regime Estatutario
2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Código Funcao: 01 Legislativa
Código SubFuncao: 272 Previdencia do Regime Estatutario
2233 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA AOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS

Programa: 0084 - PREVIDÊNCIA SOC. INATIVOS E PENSIONISTA

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 272 Previdencia do Regime Estatutario
2017 MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

Programa: 0094 - MERENDA ESCOLAR



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

Código Funcao: 12 Educacao
Código SubFuncao: 361 Ensino Fundamental
1130 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA A MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2557 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Código Funcao: 12 Educacao
Código SubFuncao: 365 Educacao Infantil
2559 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
2560 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR

Código Funcao: 12 Educacao
Código SubFuncao: 366 Educacao de Jovens e Adultos
2594 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0099 - PRÉ-ESCOLAR

Código Funcao: 12 Educacao
Código SubFuncao: 365 Educacao Infantil
1092 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DO PRÉ ESCOLAR NO MUNICÍPIO
1138 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA O PRÉ ESCOLAR
1254 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLAR - FUNDEB
2139 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR
2252 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PRÉ-ESCOLAR
2253 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB

Programa: 0110 - ELETRIFICAÇÃO URBANA

Código Funcao: 25 Energia
Código SubFuncao: 752 Energia Eletrica
1626 ESTRUTURA DAS ATIVIDADES DO CIMEV
2611 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIMEV ATRAVES DE CONTRATO DE RATEIO

Programa: 0113 - CEMITÉRIOS E VELÓRIOS

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 452 Servicos Urbanos
1096 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO EM CEMITÉRIOS E VELÓRIOS

Programa: 0115 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Código Funcao: 18 Gestao Ambiental
Código SubFuncao: 541 Preservacao e Conservacao Ambiental
1050 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
1051 CONSTRUÇÕES DIVERSAS PARA PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

Código Funcao: 18 Gestao Ambiental
Código SubFuncao: 542 Controle Ambiental
1445 CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRO DE MINAS

Código Funcao: 18 Gestao Ambiental
Código SubFuncao: 541 Preservacao e Conservacao Ambiental
1624 TRANSFERENCIA DE RECURSO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Código Funcao: 18 Gestao Ambiental
Código SubFuncao: 542 Controle Ambiental
2597 CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRO DE MINAS

Código Funcao: 18 Gestao Ambiental
Código SubFuncao: 541 Preservacao e Conservacao Ambiental
2643 TRANSFERENCIA DE RECURSO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO

Programa: 0121 - LIMPEZA PÚBLICA

Código Funcao: 15 Urbanismo
Código SubFuncao: 452 Servicos Urbanos
1070 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA
1071 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA

Programa: 0124 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

Código Funcao: 20 Agricultura
Código SubFuncao: 608 Promocao da Producao Agropecuaria
1418 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O GALPÃO DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL
2645 MANUTENÇÃO GALPÃO ESCOAMENTO PRODUÇÃO RURAL

Programa: 0131 - SINAIS DE TELEVISÃO

Código Funcao: 24 Comunicacoes
Código SubFuncao: 131 Comunicacao Social
1112 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO PARA SERVIÇO DE TELEVISÃO
1417 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA OS SERVIÇOS DE TELEVISÃO
2579 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TELEVISÃO

Programa: 0132 - ESTRADAS VICINAIS

Código Funcao: 26 Transporte
Código SubFuncao: 782 Transporte Rodoviario
1026 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA AS ESTRADAS VICINAIS



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO **DESCRIÇÃO**

1028 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA A GARAGEM/ OFICINA
1201 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE DE ESTRADAS, PONTES E MATABURROS
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRANSPORTE, GARAGEM E OFICINA

Programa: 0136 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 123 Administracao Financeira
2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DA DÍVIDA FUNDADA

Programa: 0184 - FOMENTO À ATIVIDADE INDUSTRIAL

Código Funcao: 22 Industria
Código SubFuncao: 661 Promocao Industrial
1425 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO BERÇARIO INDUSTRIAL / DISTRITO INDUSTRIAL

Programa: 0224 - DESPORTO AMADOR

Código Funcao: 27 Desporto e Lazer
Código SubFuncao: 813 Lazer
2159 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

Programa: 0239 - TRANSPORTE ESCOLAR

Código Funcao: 12 Educacao
Código SubFuncao: 361 Ensino Fundamental
1136 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA O TRANSPORTE ESCOLAR
1151 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL - FUNDEB
2137 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
2152 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

Programa: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Código Funcao: 08 Assistencia Social
Código SubFuncao: 244 Assistencia Comunitaria
1081 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE MORADIAS PARA PESSOAS CARENTES

Código Funcao: 08 Assistencia Social
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral
1297 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
1298 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código Funcao: 08 Assistencia Social
Código SubFuncao: 244 Assistencia Comunitaria



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

2309 MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Código Funcao: 08 Assistencia Social

Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

2646 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0811 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Código Funcao: 08 Assistencia Social

Código SubFuncao: 244 Assistencia Comunitaria

1084 CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA COMUNITÁRIA
1097 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA OS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SERVIÇOS FUNERÁRIOS
2604 TRANSF. DE SUBVENÇÃO P/ CONSELHO SALOBRO
2612 TRANSF. SUBVENÇÃO CONSELHO VILA CURIMATAÍ
2613 TRANSF. SUBVENÇÃO CONSELHO BURITI ALMEIDAS
2614 TRANSF. SUBVENÇÃO CONSELHO SÃO JOSÉ
2615 TRANSF. SUBVENÇÃO CONSELHO CURRAL NOVO, CAPIM BRANCO, SÃO CRISTÓVÃO
2624 TRANSF. SUBVENÇÃO CONSELHO RETIRO, OLHOS D'AGUA, SIRIEMA E AÇUDE
2625 TRANSF. SUBVENÇÃO CONSELHO VITURINO, CARRANCA E TAMANDUÁ
2626 TRANSF. SUBVENÇÃO CONSELHO DA COMUNIDADE DE VENTENA
2627 TRANSF. SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO BREJO E RETIRO DO CERCADO
2628 TRANSF. SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO BAIRRO BELA VISTA
2629 TRANSF. SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DERALDO ALVES
2630 TRANSF. SUBVENÇÃO CONSELHO COMUNITÁRIO DO PE DE SERRA
2631 TRANSF. SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOVO HORIZONTE
2632 TRANSF. SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA
2633 TRANSF. SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA ANDRADE
2634 TRANSF. SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ
2635 TRANSF. SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO AÇUDE
2636 TRANSF. SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAMONAS E CAMPO ALEGRE
2637 TRANSF. SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIRRO CIDADE NOVA
2638 TRANSF. SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIRRO FLORESTA

Código Funcao: 08 Assistencia Social

Código SubFuncao: 243 Assist. a Crianca e ao Adolescente

2647 TRANSFERENCIA DE SUBVENÇÃO A CASA LAR DE TERESA DE JESUS

Programa: 1110 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código Funcao: 25 Energia

Código SubFuncao: 752 Energia Eletrica

1114 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA
1117 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2118 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO **DESCRIÇÃO**

Programa: 1202 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA

Código Funcao: 12 Educacao

Código SubFuncao: 361 Ensino Fundamental

- 1089 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA
- 1134 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA
- 1219 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
- 2150 REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- 2216 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- 2217 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PELO MENOS 60% FUNDEB
- 2218 CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE E DEMAIS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
- 2222 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
- 2244 REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Programa: 1205 - UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

Código Funcao: 12 Educacao

Código SubFuncao: 365 Educacao Infantil

- 1093 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO
- 1140 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA AS CRECHES
- 1258 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB
- 2141 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES DO MUNICÍPIO
- 2256 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS CRECHES - FUNDEB
- 2257 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES - FUNDEB

Programa: 1206 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Código Funcao: 12 Educacao

Código SubFuncao: 366 Educacao de Jovens e Adultos

- 1142 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 2143 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 2562 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 2563 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 1207 - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código Funcao: 12 Educacao

Código SubFuncao: 367 Educacao Especial

- 2607 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL

Programa: 1208 - ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

Código Funcao: 12 Educacao
Código SubFuncao: 364 Ensino Superior
2277 TRANSFERÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES P ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE BUENÓPOLIS

Programa: 1301 - PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Código Funcao: 13 Cultura
Código SubFuncao: 392 Difusao Cultural
1147 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA A PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
2148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL
2227 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS
2592 TRANSFERÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PARA BANDA EUTERPE SANTA CECÍLIA
2639 TRANSF. SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS

Programa: 1302 - ESTUDOS HISTÓRICOS E CULTURAIS

Código Funcao: 13 Cultura
Código SubFuncao: 392 Difusao Cultural
1404 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO
2608 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Programa: 1303 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURA

Código Funcao: 13 Cultura
Código SubFuncao: 391 Patrim. Hist. Art. e Arqueologico
1094 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTISTICO E
1145 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA A DIVISÃO E PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTISTICO E
2146 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO
2650 TRANSFERÊNCIA SUBVENÇÃO A MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA

Programa: 1504 - PARQUES E JARDINS

Código Funcao: 15 Urbanismo
Código SubFuncao: 452 Servicos Urbanos
1121 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
1122 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Programa: 1701 - SISTEMAS DE ÁGUA

Código Funcao: 17 Saneamento
Código SubFuncao: 511 Saneamento Basico Rural
1106 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
1107 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO **DESCRIÇÃO**

2108 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Programa: 2003 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

Código Funcao: 20 Agricultura
Código SubFuncao: 606 Extensao Rural
1062 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA A EXTENSÃO RURAL
1063 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DA EXTENSÃO RURAL
1622 ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE
2065 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARA EXTENSÃO RURAL
2066 MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS A EMATER-MG
2273 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF
2589 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Programa: 2601 - VIAS PÚBLICAS URBANAS

Código Funcao: 15 Urbanismo
Código SubFuncao: 452 Servicos Urbanos
1099 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS
1100 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA AS VIAS PÚBLICAS
2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS

Programa: 2607 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRI

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral
1280 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA PROGRAMA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
2279 MANUTENÇÃO SERVIÇOS PARA PROGRAMA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA

Programa: 2614 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código Funcao: 06 Seguranca Publica
Código SubFuncao: 181 Policiamento
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM POLÍCIA CIVIL
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM POLÍCIA MILITAR
Código Funcao: 06 Seguranca Publica
Código SubFuncao: 182 Defesa Civil
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 181 Policiamento
2648 MANUTENÇÃO ATIVIDADES POLÍCIA MILITAR - MEIO AMBIENTE

Programa: 2616 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

Código Funcao: 08 Assistência Social
Código SubFuncao: 244 Assistência Comunitaria
1312 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2616 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Programa: 2617 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Código Funcao: 08 Assistência Social
Código SubFuncao: 244 Assistência Comunitaria
1448 ESTRUTURAÇÃO REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE
1453 ESTRUTURAÇÃO REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
Código Funcao: 08 Assistência Social
Código SubFuncao: 243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
1623 TRANSFERENCIA DE RECURSO AO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE ACOLHIMENTO
Código Funcao: 08 Assistência Social
Código SubFuncao: 244 Assistência Comunitaria
2617 MANUTENÇÃO SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE
2618 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE
Código Funcao: 08 Assistência Social
Código SubFuncao: 243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
2642 TRANSFERENCIA DE RECURSO AO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE ACOLHIMENTO

Programa: 2618 - GESTÃO DO SUS

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral
2335 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 2619 - INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral
1196 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE
Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 301 Atencao Basica
1342 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SAÚDE PÚBLICA
1343 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA A SAÚDE PÚBLICA
Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 305 Vigilancia Epidemiologica
1361 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 304 Vigilância Sanitaria
1364 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA OS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
1372 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA A ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
1391 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
1405 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O CISMEV - CONTRATO DE RATEIO

Programa: 2620 - ATENÇÃO BÁSICA

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 301 Atenção Básica
2341 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS
2355 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM UFMG INTERNATO RURAL

Programa: 2621 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
2389 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS

Programa: 2622 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 305 Vigilância Epidemiológica
2359 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 304 Vigilância Sanitaria
2362 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 2623 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
2261 CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO CISMEV
2262 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISMEV ATRAVÉS DO CONTRATO DE RATEIO
2370 MANUTENÇÃO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO **DESCRIÇÃO**

2376 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

Programa: 2625 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS

Código Funcao: 08 Assistencia Social
Código SubFuncao: 244 Assistencia Comunitaria
1449 ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS
1451 ESTRUTURAÇÃO PROGRAMA BOLS FAMÍLIA CADASTRO UNICO
2565 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
2620 APOIO ORGANIZACIONAL GESTÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO

Programa: 2629 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Código Funcao: 08 Assistencia Social
Código SubFuncao: 243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
1186 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA O CONSELHO TUTELAR
2301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Programa: 2631 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral
1428 ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
2598 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 2632 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código Funcao: 12 Educacao
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral
1430 ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2596 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 2633 - CONSELHO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código Funcao: 08 Assistencia Social
Código SubFuncao: 243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
1432 ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2606 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa: 2634 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral
1628 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID 19 - INVESTIMENTO



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 301 Atencao Basica
1628 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID 19 - INVESTIMENTO

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 305 Vigilancia Epidemiologica
1628 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID 19 - INVESTIMENTO

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral
2649 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19 - CUSTEIO

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 301 Atencao Basica
2649 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19 - CUSTEIO

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 305 Vigilancia Epidemiologica
2649 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19 - CUSTEIO

Programa: 2635 - INVESTIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA

Código Funcao: 15 Urbanismo
Código SubFuncao: 451 Infra-estrutura Urbana
1455 CONSTRUCAO DO MERCADO MUNICIPAL DE BUENOPOLIS MG

Programa: 2636 - FOMENTO AO COMERCIO LOCAL

Código Funcao: 23 Comercio e Servicos
Código SubFuncao: 691 Promocao Comercial
1650 ESTRUTURAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE BUENOPOLIS MG
2651 MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE BUENOPOLIS MG

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código Funcao: 99 Reserva de Contingencia
Código SubFuncao: 999 Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

Programa: 0002 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Código Funcao: 23 Comercio e Servicos

Código SubFuncao: 695 Turismo

1110 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO PARA O TURISMO

1154 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA O TURISMO

2155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

2248 TRANSFERÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES P CIRCUITO SERRA DO CABRAL

Programa: 0009 - DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER

Código Funcao: 27 Desporto e Lazer

Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

1156 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA OS PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS

Código Funcao: 27 Desporto e Lazer

Código SubFuncao: 813 Lazer

1203 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA O ESPORTE E LAZER

1269 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER, ESPORTE E RECEPTIVO TURÍSTICO

Código Funcao: 27 Desporto e Lazer

Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

2157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE RECREATIVO E DEPORTIVO

Código Funcao: 27 Desporto e Lazer

Código SubFuncao: 813 Lazer

2270 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAZER

2640 TRANSF. SUBVENÇÃO CLUBE ATLÉTICO BUENOPOLENSE

2641 TRANSF. SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA COMERCIAL

Programa: 0026 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL DO ENSINO

Código Funcao: 12 Educacao

Código SubFuncao: 361 Ensino Fundamental

2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Programa: 0043 - OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código Funcao: 04 Administracao

Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

1001 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA O GABINETE PREFEITO

1006 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1033 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA A CONTROLADORIA GERAL

1047 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Código Funcao: 12 Educacao

Código SubFuncao: 122 Administracao Geral



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

1204	AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Código Funcao:	04	Administracao
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral
1271	AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
1416	AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS	
1420	AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
1421	AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	
1422	AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
1625	TRANSFERENCIA DE RECURSO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA	
Código Funcao:	27	Desporto e Lazer
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral
1627	AQUISIÇÃO BEM PAT. SEC. M. C. L. E. T .MEIO AMBIENTE	
Código Funcao:	04	Administracao
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE PREFEITO	
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	
Código Funcao:	12	Educacao
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral
2128	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVERSAS PARA ENSINO GERAL	
Código Funcao:	04	Administracao
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral
2199	MANUTENÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES CONGÊNERES	
2272	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
2555	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	
Código Funcao:	12	Educacao
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral
2558	MANUTENÇÃO DA CANTINA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	
Código Funcao:	04	Administracao
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral
2586	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
2587	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	
2588	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Código Funcao:	27	Desporto e Lazer
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral
2595	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE,	
Código Funcao:	04	Administracao
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral
2644	TRANSFERENCIA DE RECURSO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

Programa: 0045 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Código Funcao: 09 Previdência Social
Código SubFuncao: 272 Previdência do Regime Estatutario
2015 MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES P PASEP

Programa: 0046 - ENCARGOS DAS AÇÕES JUDICIAIS

Código Funcao: 02 Judiciaria
Código SubFuncao: 061 Acao Judiciaria
1003 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA A PROCURADORIA
2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Programa: 0048 - SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO RECEITAS

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 123 Administracao Financeira
1035 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

Programa: 0054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Código Funcao: 01 Legislativa
Código SubFuncao: 031 Acao Legislativa
1228 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O CORPO LEGISLATIVO
1403 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
2229 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS
2230 MANUTENÇÃO DE VENCIMENTOS DO CORPO LEGISLATIVO
2231 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
2232 DESLOCAMENTO DO PESSOAL PARA CONGRESSOS
2234 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS - CAMARA

Programa: 0057 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 123 Administracao Financeira
2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FISCAIS, FINANÇAS E PATRIMONIAL

Programa: 0064 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 124 Controle Interno
1651 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO **DESCRIÇÃO**

Programa: 0065 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 123 Administracao Financeira
1409 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PARCELADAS

Programa: 0066 - EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral
1030 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O SERVIÇO DE PATRIMÔNIO
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Programa: 0075 - AUXÍLIO A ASÍLOS

Código Funcao: 08 Assistencia Social
Código SubFuncao: 244 Assistencia Comunitaria
2288 TRANSFERÊNCIA DE SUBVENÇÃO P ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

Programa: 0083 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES

Código Funcao: 09 Previdencia Social
Código SubFuncao: 272 Previdencia do Regime Estatutario
2016 MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS E AUTONOMOS

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 272 Previdencia do Regime Estatutario
2016 MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS E AUTONOMOS

Código Funcao: 12 Educacao
Código SubFuncao: 272 Previdencia do Regime Estatutario
2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Código Funcao: 01 Legislativa
Código SubFuncao: 272 Previdencia do Regime Estatutario
2233 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA AOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS

Programa: 0084 - PREVIDÊNCIA SOC. INATIVOS E PENSIONISTA

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 272 Previdencia do Regime Estatutario
2017 MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

Programa: 0094 - MERENDA ESCOLAR



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

Código Funcao: 12 Educacao
Código SubFuncao: 361 Ensino Fundamental
1130 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA A MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2557 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Código Funcao: 12 Educacao
Código SubFuncao: 365 Educacao Infantil
2559 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
2560 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR

Código Funcao: 12 Educacao
Código SubFuncao: 366 Educacao de Jovens e Adultos
2594 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0099 - PRÉ-ESCOLAR

Código Funcao: 12 Educacao
Código SubFuncao: 365 Educacao Infantil
1092 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DO PRÉ ESCOLAR NO MUNICÍPIO
1138 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA O PRÉ ESCOLAR
1254 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLAR - FUNDEB
2139 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR
2252 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PRÉ-ESCOLAR
2253 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB

Programa: 0110 - ELETRIFICAÇÃO URBANA

Código Funcao: 25 Energia
Código SubFuncao: 752 Energia Eletrica
1626 ESTRUTURA DAS ATIVIDADES DO CIMEV
2611 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIMEV ATRAVES DE CONTRATO DE RATEIO

Programa: 0113 - CEMITÉRIOS E VELÓRIOS

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 452 Servicos Urbanos
1096 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO EM CEMITÉRIOS E VELÓRIOS

Programa: 0115 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Código Funcao: 18 Gestao Ambiental
Código SubFuncao: 541 Preservacao e Conservacao Ambiental
1050 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
1051 CONSTRUÇÕES DIVERSAS PARA PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

Código Funcao: 18 Gestao Ambiental
Código SubFuncao: 542 Controle Ambiental
1445 CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRO DE MINAS

Código Funcao: 18 Gestao Ambiental
Código SubFuncao: 541 Preservacao e Conservacao Ambiental
1624 TRANSFERENCIA DE RECURSO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Código Funcao: 18 Gestao Ambiental
Código SubFuncao: 542 Controle Ambiental
2597 CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRO DE MINAS

Código Funcao: 18 Gestao Ambiental
Código SubFuncao: 541 Preservacao e Conservacao Ambiental
2643 TRANSFERENCIA DE RECURSO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO

Programa: 0121 - LIMPEZA PÚBLICA

Código Funcao: 15 Urbanismo
Código SubFuncao: 452 Servicos Urbanos
1070 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA
1071 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA

Programa: 0124 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

Código Funcao: 20 Agricultura
Código SubFuncao: 608 Promocao da Producao Agropecuaria
1418 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O GALPÃO DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL
2645 MANUTENÇÃO GALPÃO ESCOAMENTO PRODUÇÃO RURAL

Programa: 0131 - SINAIS DE TELEVISÃO

Código Funcao: 24 Comunicacoes
Código SubFuncao: 131 Comunicacao Social
1112 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO PARA SERVIÇO DE TELEVISÃO
1417 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA OS SERVIÇOS DE TELEVISÃO
2579 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TELEVISÃO

Programa: 0132 - ESTRADAS VICINAIS

Código Funcao: 26 Transporte
Código SubFuncao: 782 Transporte Rodoviario
1026 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA AS ESTRADAS VICINAIS



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO **DESCRIÇÃO**

1028	AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA A GARAGEM/ OFICINA
1201	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE DE ESTRADAS, PONTES E MATABURROS
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRANSPORTE, GARAGEM E OFICINA

Programa: 0136 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA

Código Funcao:	04	Administracao
Código SubFuncao:	123	Administracao Financeira
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DA DÍVIDA FUNDADA	

Programa: 0184 - FOMENTO À ATIVIDADE INDUSTRIAL

Código Funcao:	22	Industria
Código SubFuncao:	661	Promocao Industrial
1425	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO BERÇARIO INDUSTRIAL / DISTRITO INDUSTRIAL	

Programa: 0224 - DESPORTO AMADOR

Código Funcao:	27	Desporto e Lazer
Código SubFuncao:	813	Lazer
2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	

Programa: 0239 - TRANSPORTE ESCOLAR

Código Funcao:	12	Educacao
Código SubFuncao:	361	Ensino Fundamental
1136	AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
1151	AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL - FUNDEB	
2137	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	

Programa: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Código Funcao:	08	Assistencia Social
Código SubFuncao:	244	Assistencia Comunitaria
1081	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE MORADIAS PARA PESSOAS CARENTES	
Código Funcao:	08	Assistencia Social
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral
1297	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1298	AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Código Funcao:	08	Assistencia Social
Código SubFuncao:	244	Assistencia Comunitaria



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

2309 MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Código Funcao: 08 Assistencia Social

Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

2646 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0811 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Código Funcao: 08 Assistencia Social

Código SubFuncao: 244 Assistencia Comunitaria

1084 CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA COMUNITÁRIA
1097 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA OS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SERVIÇOS FUNERÁRIOS
2604 TRANSF. DE SUBVENÇÃO P/ CONSELHO SALOBRO
2612 TRANSF. SUBVENÇÃO CONSELHO VILA CURIMATAÍ
2613 TRANSF. SUBVENÇÃO CONSELHO BURITI ALMEIDAS
2614 TRANSF. SUBVENÇÃO CONSELHO SÃO JOSÉ
2615 TRANSF. SUBVENÇÃO CONSELHO CURRAL NOVO, CAPIM BRANCO, SÃO CRISTÓVÃO
2624 TRANSF. SUBVENÇÃO CONSELHO RETIRO, OLHOS D'AGUA, SIRIEMA E AÇUDE
2625 TRANSF. SUBVENÇÃO CONSELHO VITURINO, CARRANCA E TAMANDUÁ
2626 TRANSF. SUBVENÇÃO CONSELHO DA COMUNIDADE DE VENTENA
2627 TRANSF. SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO BREJO E RETIRO DO CERCADO
2628 TRANSF. SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO BAIRRO BELA VISTA
2629 TRANSF. SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DERALDO ALVES
2630 TRANSF. SUBVENÇÃO CONSELHO COMUNITÁRIO DO PE DE SERRA
2631 TRANSF. SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOVO HORIZONTE
2632 TRANSF. SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA
2633 TRANSF. SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA ANDRADE
2634 TRANSF. SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ
2635 TRANSF. SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO AÇUDE
2636 TRANSF. SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAMONAS E CAMPO ALEGRE
2637 TRANSF. SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIRRO CIDADE NOVA
2638 TRANSF. SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIRRO FLORESTA

Código Funcao: 08 Assistencia Social

Código SubFuncao: 243 Assist. a Crianca e ao Adolescente

2647 TRANSFERENCIA DE SUBVENÇÃO A CASA LAR DE TERESA DE JESUS

Programa: 1110 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código Funcao: 25 Energia

Código SubFuncao: 752 Energia Eletrica

1114 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA
1117 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2118 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

Programa: 1202 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA

Código Funcao: 12 Educacao

Código SubFuncao: 361 Ensino Fundamental

- 1089 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA
- 1134 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA
- 1219 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
- 2150 REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- 2216 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- 2217 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PELO MENOS 60% FUNDEB
- 2218 CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE E DEMAIS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
- 2222 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
- 2244 REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Programa: 1205 - UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

Código Funcao: 12 Educacao

Código SubFuncao: 365 Educacao Infantil

- 1093 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO
- 1140 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA AS CRECHES
- 1258 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB
- 2141 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES DO MUNICÍPIO
- 2256 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS CRECHES - FUNDEB
- 2257 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES - FUNDEB

Programa: 1206 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Código Funcao: 12 Educacao

Código SubFuncao: 366 Educacao de Jovens e Adultos

- 1142 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 2143 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 2562 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 2563 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 1207 - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código Funcao: 12 Educacao

Código SubFuncao: 367 Educacao Especial

- 2607 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL

Programa: 1208 - ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

Código Funcao: 12 Educacao
Código SubFuncao: 364 Ensino Superior
2277 TRANSFERÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES P ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE BUENÓPOLIS

Programa: 1301 - PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Código Funcao: 13 Cultura
Código SubFuncao: 392 Difusao Cultural
1147 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA A PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
2148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL
2227 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS
2592 TRANSFERÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PARA BANDA EUTERPE SANTA CECÍLIA
2639 TRANSF. SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS

Programa: 1302 - ESTUDOS HISTÓRICOS E CULTURAIS

Código Funcao: 13 Cultura
Código SubFuncao: 392 Difusao Cultural
1404 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO
2608 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Programa: 1303 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURA

Código Funcao: 13 Cultura
Código SubFuncao: 391 Patrim. Hist. Art. e Arqueologico
1094 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTISTICO E
1145 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA A DIVISÃO E PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTISTICO E
2146 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO
2650 TRANSFERÊNCIA SUBVENÇÃO A MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA

Programa: 1504 - PARQUES E JARDINS

Código Funcao: 15 Urbanismo
Código SubFuncao: 452 Servicos Urbanos
1121 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
1122 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Programa: 1701 - SISTEMAS DE ÁGUA

Código Funcao: 17 Saneamento
Código SubFuncao: 511 Saneamento Basico Rural
1106 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
1107 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO **DESCRIÇÃO**

2108 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Programa: 2003 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

Código Funcao: 20 Agricultura
Código SubFuncao: 606 Extensao Rural
1062 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA A EXTENSÃO RURAL
1063 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DA EXTENSÃO RURAL
1622 ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE
2065 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARA EXTENSÃO RURAL
2066 MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS A EMATER-MG
2273 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF
2589 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Programa: 2601 - VIAS PÚBLICAS URBANAS

Código Funcao: 15 Urbanismo
Código SubFuncao: 452 Servicos Urbanos
1099 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS
1100 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA AS VIAS PÚBLICAS
2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS

Programa: 2607 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRI

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral
1280 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA PROGRAMA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
2279 MANUTENÇÃO SERVIÇOS PARA PROGRAMA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA

Programa: 2614 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código Funcao: 06 Seguranca Publica
Código SubFuncao: 181 Policiamento
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM POLÍCIA CIVIL
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM POLÍCIA MILITAR
Código Funcao: 06 Seguranca Publica
Código SubFuncao: 182 Defesa Civil
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 181 Policiamento
2648 MANUTENÇÃO ATIVIDADES POLÍCIA MILITAR - MEIO AMBIENTE

Programa: 2616 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

Código Funcao: 08 Assistência Social
Código SubFuncao: 244 Assistência Comunitaria
1312 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2616 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Programa: 2617 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Código Funcao: 08 Assistência Social
Código SubFuncao: 244 Assistência Comunitaria
1448 ESTRUTURAÇÃO REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE
1453 ESTRUTURAÇÃO REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
Código Funcao: 08 Assistência Social
Código SubFuncao: 243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
1623 TRANSFERENCIA DE RECURSO AO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE ACOLHIMENTO
Código Funcao: 08 Assistência Social
Código SubFuncao: 244 Assistência Comunitaria
2617 MANUTENÇÃO SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE
2618 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE
Código Funcao: 08 Assistência Social
Código SubFuncao: 243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
2642 TRANSFERENCIA DE RECURSO AO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE ACOLHIMENTO

Programa: 2618 - GESTÃO DO SUS

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral
2335 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 2619 - INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral
1196 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE
Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 301 Atencao Basica
1342 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SAÚDE PÚBLICA
1343 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA A SAÚDE PÚBLICA
Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 305 Vigilancia Epidemiologica
1361 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 304 Vigilância Sanitaria
1364 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA OS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
1372 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA A ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
1391 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
1405 AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL PARA O CISMEV - CONTRATO DE RATEIO

Programa: 2620 - ATENÇÃO BÁSICA

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 301 Atenção Básica
2341 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS
2355 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM UFMG INTERNATO RURAL

Programa: 2621 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
2389 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS

Programa: 2622 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 305 Vigilância Epidemiológica
2359 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 304 Vigilância Sanitaria
2362 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 2623 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
2261 CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO CISMEV
2262 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISMEV ATRAVÉS DO CONTRATO DE RATEIO
2370 MANUTENÇÃO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO **DESCRIÇÃO**

2376 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

Programa: 2625 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS

Código Funcao: 08 Assistencia Social
Código SubFuncao: 244 Assistencia Comunitaria
1449 ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS
1451 ESTRUTURAÇÃO PROGRAMA BOLS FAMÍLIA CADASTRO UNICO
2565 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
2620 APOIO ORGANIZACIONAL GESTÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO

Programa: 2629 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Código Funcao: 08 Assistencia Social
Código SubFuncao: 243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
1186 AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL PARA O CONSELHO TUTELAR
2301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Programa: 2631 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral
1428 ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
2598 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 2632 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código Funcao: 12 Educacao
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral
1430 ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2596 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 2633 - CONSELHO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código Funcao: 08 Assistencia Social
Código SubFuncao: 243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
1432 ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2606 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa: 2634 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral
1628 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID 19 - INVESTIMENTO



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 301 Atencao Basica
1628 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID 19 - INVESTIMENTO

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 305 Vigilancia Epidemiologica
1628 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID 19 - INVESTIMENTO

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral
2649 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19 - CUSTEIO

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 301 Atencao Basica
2649 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19 - CUSTEIO

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 305 Vigilancia Epidemiologica
2649 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19 - CUSTEIO

Programa: 2635 - INVESTIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA

Código Funcao: 15 Urbanismo
Código SubFuncao: 451 Infra-estrutura Urbana
1455 CONSTRUCAO DO MERCADO MUNICIPAL DE BUENOPOLIS MG

Programa: 2636 - FOMENTO AO COMERCIO LOCAL

Código Funcao: 23 Comercio e Servicos
Código SubFuncao: 691 Promocao Comercial
1650 ESTRUTURAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE BUENOPOLIS MG
2651 MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE BUENOPOLIS MG

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Código Funcao: 99 Reserva de Contingencia
Código SubFuncao: 999 Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



ENTIDAD PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIP BUENOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Resultado de Índices Oficiais
Lei de Diretrizes Orçamentários
Exercício de 2022

Informações sobre o PIB

Esfera do PIB: FEDERAL

Percentual do PIB para o exercício de 2021: 3.6000 %

Valor do PIB previsto para o exercício de 2020: 7.478.134.948,00

Valor do PIB realizado para o exercício de 2020: 7.400.000.000,00

Percentual do PIB previsto para os próximos **2022** 3.0000 % **2023** 3.0000 % **2024** 3.0000 %

Valor do PIB previsto para os próximos **2022** 8.780.557.561,00 **2023** 9.446.592.841,00 **2024** 10.139.128.386,00

Fonte das informações do BACEN, BRADESCO - EM 26/02/2021

Fatores de Cálculo

Descriçã INDICE NACIONAL DE PREÇOS Sigla: INPCA

Índices Oficiais **2019** 4.3100 % **2020** 3.3000 %

Previsão para: **2021** 3.7500 % **2022** 3.5000 % **2023** 3.5000 % **2024** 3.5000 %

Fonte das informações do BACEN, BRADESCO - EM 26/02/2021

Informações sobre o índice de inflação

Fatores previstos para:

2022 6.5000 %

2023 6.5000 %

2024 6.5000 %

Índice de Deflação:

2019 1.0372 %

2020 1.0360 %

2021 1.0000 %

2022 1.0350 %

2023 1.0350 %

2024 1.0350 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E
PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO 2022

15 abr 2021 09:

FOLHA 1

ARF - (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
01 - Demandas Judiciais	50.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES	50.000,00
02 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	20.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES	20.000,00
03 - Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
04 - Assunção de Passivos	0,00		0,00
05 - Assistências Diversas	50.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES	50.000,00
06 - Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	120.000,00	SUBTOTAL	120.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
07 - Frustração de Arrecadação	4.200.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	4.200.000,00
08 - Restituição de Tributos a Maior	20.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	20.000,00
09 - Discrepância de Projeções	100.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	100.000,00
10 - Outros Riscos Fiscais	1.500.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	1.500.000,00
SUB TOTAL	5.820.000,00	SUB TOTAL	5.820.000,00
TOTAL	5.940.000,00	TOTAL	5.940.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

15 abr 2021 09:21

FOLHA: 1

EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	30.227.339,02	29.205.158,47	0,34	93,57	32.192.116,44	31.103.494,14	0,34	96,28	34.284.604,08	33.125.221,00	0,30	99,07
(-) Valores Mobiliários	-63.820,08	-61.661,91	-0,00	-0,20	-67.968,36	-65.669,91	-0,00	-0,20	-72.386,28	-69.938,00	-0,00	-0,21
(+) Total das Receitas de Capital	3.302.831,30	3.191.141,35	0,04	10,22	3.517.515,40	3.398.565,60	0,04	10,52	3.746.153,95	3.619.472,00	0,03	10,82
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	-1.757.250,00	-1.697.826,09	-0,02	-5,44	-1.871.471,28	-1.808.184,81	-0,02	-5,60	-1.993.116,96	-1.925.717,00	-0,02	-5,76
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	31.709.100,24	30.636.811,82	0,36	98,16	33.770.192,20	32.628.205,02	0,34	101,00	35.965.254,79	34.749.038,45	0,31	103,93
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	28.166.231,80	27.213.750,53	0,32	87,19	29.997.036,88	28.982.644,33	0,32	89,72	31.946.844,28	30.866.516,00	0,28	92,32
(-) Juros e Encargos da Dívida	-63.900,00	-61.739,13	-0,00	-0,20	-68.053,56	-65.752,23	-0,00	-0,20	-72.477,00	-70.026,00	-0,00	-0,21
(+) Total das Despesas de Capital	5.310.688,66	5.131.100,15	0,06	16,44	5.655.883,55	5.464.621,79	0,06	16,92	6.023.515,93	5.819.822,00	0,05	17,41
(-) Amortização da Dívida	-362.100,04	-349.855,11	-0,00	-1,12	-385.636,60	-372.595,75	-0,00	-1,15	-410.702,93	-396.814,00	-0,00	-1,19
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	53.249,96	51.449,24	0,00	0,16	56.711,23	54.793,46	0,00	0,17	60.397,50	58.355,00	0,00	0,18
Total das despesas primárias (II)	33.104.170,38	31.984.705,68	0,38	102,47	35.255.941,50	34.063.711,60	0,35	105,44	37.547.577,78	36.277.852,91	0,33	108,50



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

15 abr 2021 09:21

FOLHA: 2

EXERCÍCIO DE 2022

Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.395.070,14	-1.347.893,86	-0,02	-4,32	-1.485.749,30	-1.435.506,57	-0,02	-4,44	-1.582.322,99	-1.528.814,48	-0,02	-4,57
Resultado Nominal - abaixo da linha	-70.188,79	-67.815,26	-0,00	-0,22	-72.645,40	-70.188,79	-0,00	-0,22	-75.187,99	-72.645,40	-0,00	-0,22
Dívida Consolidada (I)	1.583.420,73	1.529.875,10	0,02	4,90	1.638.840,45	1.583.420,73	0,02	4,90	1.696.199,87	1.638.840,45	0,02	4,90
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-2.075.582,78	-2.005.393,99	-0,02	-6,42	-2.148.228,18	-2.075.582,78	-0,02	-6,42	-2.223.416,16	-2.148.228,18	-0,02	-6,42
Parceiros públicos Privados												
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Variáveis	Exercícios		
	2022	2023	2024
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	3,50	3,50	3,50
Crescimento do PIB - Fonte: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	3,00	3,00	3,00
Projeção do PIB:	8.780.557.561,00	9.446.592.841,00	10.139.128.386,00
Receita Corrente Líquida	32.304.791,98	33.435.459,70	34.605.700,79

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2022 = valores correntes divididos por...	1,0350
	Ano de 2023 = valores correntes divididos por ...	1,0350
	Ano de 2024 = valores correntes divididos por ...	1,0350



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

15 abr 2021 09:46

FOLHA: 1

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	26.447.166,11	28.166.231,80	29.997.036,88	31.946.844,28
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	14.402.547,87	15.338.713,48	16.335.729,89	17.397.552,29
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	134.209,52	142.933,16	152.223,80	162.118,39
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	134.209,52	142.933,16	152.223,80	162.118,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	14.268.338,35	15.195.780,32	16.183.506,09	17.235.433,90
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	210.000,00	223.650,00	238.187,28	253.669,44
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	115.000,00	122.475,04	130.435,96	138.914,32
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	579.833,31	617.522,44	657.661,37	700.409,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.698.986,28	11.394.420,36	12.135.057,72	12.923.836,44
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.244.904,24	2.390.823,04	2.546.226,52	2.711.731,24
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	206.498,52	219.920,88	234.215,76	249.439,80
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	213.116,00	226.968,56	241.721,48	257.433,32
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	60.000,00	63.900,00	68.053,56	72.477,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	63.900,00	68.053,56	72.477,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	60.000,00	63.900,00	68.053,56	72.477,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	11.984.618,24	12.763.618,32	13.593.253,43	14.476.814,99
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	145.000,00	154.425,04	164.462,68	175.152,76
3.3.30.41.00	Contribuições	145.000,00	154.425,04	164.462,68	175.152,76
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	593,45	631,98	673,03	716,83
3.3.40.41.00	Contribuições	593,45	631,98	673,03	716,83



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BUENOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

15 abr 2021 09:46

FOLHA: 2

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	360.325,00	383.746,12	408.689,67	435.254,54
3.3.50.41.00	Contribuições	236.900,00	252.298,52	268.697,95	286.163,34
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	123.425,00	131.447,60	139.991,72	149.091,20
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	98.000,00	104.369,96	111.154,03	118.378,99
3.3.70.41.00	Contribuições	98.000,00	104.369,96	111.154,03	118.378,99
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	64.105,93	68.272,81	72.710,53	77.436,73
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	64.105,93	68.272,81	72.710,53	77.436,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.013.343,86	11.729.211,20	12.491.609,83	13.303.564,51
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	285.235,78	303.776,14	323.521,54	344.550,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.723.545,06	3.965.575,46	4.223.337,86	4.497.854,78
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artist.,Cientif.Desport.	28.600,00	30.459,04	32.438,92	34.547,44
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	226.952,20	241.704,05	257.414,81	274.146,77
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.842,91	8.352,67	8.895,55	9.473,71
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	279.886,90	298.079,50	317.454,70	338.089,30
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.196.575,16	2.339.352,60	2.491.410,48	2.653.352,16
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.411.181,62	3.632.908,38	3.869.047,38	4.120.535,46
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	251.148,95	267.473,63	284.859,46	303.375,34
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	466.922,66	497.272,59	529.595,31	564.018,99
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	18.684,85	19.899,37	21.192,85	22.570,34
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	29.186,90	31.084,10	33.104,54	35.256,38



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BUENOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

15 abr 2021 09:46

FOLHA: 3

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.780,35	4.026,11	4.287,83	4.566,59
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	83.800,52	89.247,56	95.048,60	101.226,79
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	303.250,00	322.961,21	343.953,66	366.310,63
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	303.250,00	322.961,21	343.953,66	366.310,63
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	4.986.562,16	5.310.688,66	5.655.883,55	6.023.515,93
4.4.00.00.00	Investimentos	4.646.562,16	4.948.588,62	5.270.246,95	5.612.813,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	5.954,15	6.341,15	6.753,35	7.192,31
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	5.954,15	6.341,15	6.753,35	7.192,31
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.640.608,01	4.942.247,47	5.263.493,60	5.605.620,69
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.678.403,35	3.917.499,52	4.172.137,00	4.443.325,96
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	859.392,16	915.252,64	974.744,08	1.038.102,41
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	100.000,00	106.500,04	113.422,60	120.795,04
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.812,50	2.995,27	3.189,92	3.397,28
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	340.000,00	362.100,04	385.636,60	410.702,93
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	340.000,00	362.100,04	385.636,60	410.702,93
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	340.000,00	362.100,04	385.636,60	410.702,93
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	53.249,96	56.711,23	60.397,50
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	53.249,96	56.711,23	60.397,50
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	53.249,96	56.711,23	60.397,50
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	53.249,96	56.711,23	60.397,50

Totais:

31.483.728,27

33.530.170,42

35.709.631,66

38.030.757,71



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BUENOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

15 abr 2021 09:44

FOLHA: 1

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	31.883.193,00	33.955.600,28	36.162.714,72	38.513.291,30
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	3.043.954,32	3.241.811,24	3.452.529,12	3.676.943,58
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	2.914.954,32	3.104.426,23	3.306.214,06	3.521.118,03
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	368.000,00	391.920,08	417.394,88	444.525,56
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	368.000,00	391.920,08	417.394,88	444.525,56
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	352.000,00	374.880,04	399.247,24	425.198,32
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	352.000,00	374.880,04	399.247,24	425.198,32
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	16.000,00	17.040,04	18.147,64	19.327,24
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	16.000,00	17.040,04	18.147,64	19.327,24
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	2.546.954,32	2.712.506,15	2.888.819,18	3.076.592,47
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	531.943,27	566.519,51	603.343,33	642.560,68
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	405.810,87	432.188,57	460.280,93	490.199,23
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	333.455,10	355.129,63	378.213,07	402.796,88
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	18.000,00	19.170,00	20.416,08	21.743,16
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	33.972,36	36.180,60	38.532,36	41.037,00
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.383,41	21.708,34	23.119,42	24.622,19
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	126.132,40	134.330,94	143.062,40	152.361,45
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	125.000,00	133.124,97	141.778,06	150.993,59
1.1.1.8.01.4.2	ITBI - Multas e Juros	1.132,40	1.205,97	1.284,34	1.367,86
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	2.015.011,05	2.145.986,64	2.285.475,85	2.434.031,79



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BUENOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

15 abr 2021 09:44

FOLHA: 2

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	2.015.011,05	2.145.986,64	2.285.475,85	2.434.031,79
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	2.000.289,73	2.130.308,53	2.268.778,57	2.416.249,21
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	1.132,40	1.205,97	1.284,34	1.367,86
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	6.794,46	7.236,07	7.706,47	8.207,36
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.794,46	7.236,07	7.706,47	8.207,36
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	129.000,00	137.385,01	146.315,06	155.825,55
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	40.000,00	42.600,04	45.369,04	48.318,04
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	40.000,00	42.600,04	45.369,04	48.318,04
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	40.000,00	42.600,04	45.369,04	48.318,04
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	40.000,00	42.600,04	45.369,04	48.318,04
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	89.000,00	94.784,97	100.946,02	107.507,51
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	89.000,00	94.784,97	100.946,02	107.507,51
1.1.2.8.01.1.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	14.000,00	14.909,97	15.879,10	16.911,23
1.1.2.8.01.1.1	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Princ.	14.000,00	14.909,97	15.879,10	16.911,23
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fisc/ Outras	75.000,00	79.875,00	85.066,92	90.596,28
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ	75.000,00	79.875,00	85.066,92	90.596,28
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	736.068,12	783.912,60	834.866,89	889.133,18
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	736.068,12	783.912,60	834.866,89	889.133,18
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	736.068,12	783.912,60	834.866,89	889.133,18
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	736.068,12	783.912,60	834.866,89	889.133,18



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BUENOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

15 abr 2021 09:44

FOLHA: 3

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	64.175,00	68.346,33	72.788,85	77.520,10
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	4.250,00	4.526,25	4.820,49	5.133,82
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	4.250,00	4.526,25	4.820,49	5.133,82
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	4.250,00	4.526,25	4.820,49	5.133,82
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Princ.	4.250,00	4.526,25	4.820,49	5.133,82
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	59.925,00	63.820,08	67.968,36	72.386,28
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	59.925,00	63.820,08	67.968,36	72.386,28
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	59.925,00	63.820,08	67.968,36	72.386,28
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	59.925,00	63.820,08	67.968,36	72.386,28
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	6.000,00	6.390,00	6.805,32	7.247,64
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	6.000,00	6.390,00	6.805,32	7.247,64
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	6.000,00	6.390,00	6.805,32	7.247,64
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	6.000,00	6.390,00	6.805,32	7.247,64
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	6.000,00	6.390,00	6.805,32	7.247,64
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	28.021.922,99	29.843.347,88	31.783.165,85	33.849.071,75
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	18.233.123,56	19.418.276,51	20.680.464,66	22.024.694,98
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	18.233.123,56	19.418.276,51	20.680.464,66	22.024.694,98
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	13.611.272,01	14.496.004,66	15.438.245,03	16.441.730,88
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	12.475.272,01	13.286.164,69	14.149.765,45	15.069.500,17
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	12.475.272,01	13.286.164,69	14.149.765,45	15.069.500,17



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BUENOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

15 abr 2021 09:44

FOLHA: 4

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	582.000,00	619.830,00	660.118,92	703.026,60
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	582.000,00	619.830,00	660.118,92	703.026,60
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	546.000,00	581.490,00	619.286,88	659.540,52
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	546.000,00	581.490,00	619.286,88	659.540,52
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	8.000,00	8.519,97	9.073,78	9.663,59
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	8.000,00	8.519,97	9.073,78	9.663,59
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	192.510,12	205.023,25	218.349,75	232.542,41
1.7.1.8.02.2.0	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	22.648,25	24.120,41	25.688,22	27.357,91
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	22.648,25	24.120,41	25.688,22	27.357,91
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	169.861,87	180.902,84	192.661,53	205.184,50
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	169.861,87	180.902,84	192.661,53	205.184,50
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses F/F-Bloco Manut	2.670.722,50	2.844.319,44	3.029.200,21	3.226.098,37
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária	2.180.000,00	2.321.699,97	2.472.610,42	2.633.330,14
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária Básica	2.180.000,00	2.321.699,97	2.472.610,42	2.633.330,14
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção Especializada	1.062,50	1.131,62	1.205,18	1.283,54
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS - At Especializada - Pri	1.062,50	1.131,62	1.205,18	1.283,54
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	127.660,00	135.957,88	144.795,16	154.206,88
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	127.660,00	135.957,88	144.795,16	154.206,88
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	72.000,00	76.680,00	81.664,20	86.972,40
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	72.000,00	76.680,00	81.664,20	86.972,40



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BUENOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

15 abr 2021 09:44

FOLHA: 5

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	290.000,00	308.849,97	328.925,25	350.305,41
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri	290.000,00	308.849,97	328.925,25	350.305,41
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	508.062,50	541.086,63	576.257,32	613.714,12
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	280.000,00	298.200,04	317.583,04	338.225,92
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	280.000,00	298.200,04	317.583,04	338.225,92
1.7.1.8.05.2.0	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	1.062,50	1.131,62	1.205,18	1.283,54
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	1.062,50	1.131,62	1.205,18	1.283,54
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	105.000,00	111.825,00	119.093,64	126.834,72
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	105.000,00	111.825,00	119.093,64	126.834,72
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	42.000,00	44.730,00	47.637,48	50.733,96
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	42.000,00	44.730,00	47.637,48	50.733,96
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	80.000,00	85.199,97	90.737,98	96.635,98
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	80.000,00	85.199,97	90.737,98	96.635,98
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.625,00	11.315,61	12.051,10	12.834,46
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.625,00	11.315,61	12.051,10	12.834,46
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	10.625,00	11.315,61	12.051,10	12.834,46
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	450.000,00	479.250,00	510.401,28	543.577,44
1.7.1.8.10.1.0	Transf. Convênios da União p/ - SUS	150.000,00	159.750,00	170.133,72	181.192,44
1.7.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ SUS Princ.	150.000,00	159.750,00	170.133,72	181.192,44
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	300.000,00	319.500,00	340.267,56	362.385,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BUENOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

15 abr 2021 09:44

FOLHA: 6

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	300.000,00	319.500,00	340.267,56	362.385,00
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	339.931,43	362.026,92	385.558,69	410.619,98
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	339.931,43	362.026,92	385.558,69	410.619,98
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	339.931,43	362.026,92	385.558,69	410.619,98
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	450.000,00	479.250,00	510.401,28	543.577,32
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	450.000,00	479.250,00	510.401,28	543.577,32
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	450.000,00	479.250,00	510.401,28	543.577,32
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	5.741.500,00	6.114.697,50	6.512.153,00	6.935.442,94
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	5.741.500,00	6.114.697,50	6.512.153,00	6.935.442,94
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	4.781.500,00	5.092.297,49	5.423.296,86	5.775.811,16
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	3.980.000,00	4.238.699,97	4.514.215,42	4.807.639,43
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.980.000,00	4.238.699,97	4.514.215,42	4.807.639,43
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	714.000,00	760.410,00	809.836,68	862.476,12
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	714.000,00	760.410,00	809.836,68	862.476,12
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	59.500,00	63.367,48	67.486,36	71.872,96
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	59.500,00	63.367,48	67.486,36	71.872,96
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	28.000,00	29.820,04	31.758,40	33.822,65
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	28.000,00	29.820,04	31.758,40	33.822,65
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	348.000,00	370.620,00	394.710,36	420.366,48
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	348.000,00	370.620,00	394.710,36	420.366,48



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BUENOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

15 abr 2021 09:44

FOLHA: 7

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	348.000,00	370.620,00	394.710,36	420.366,48
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à A	32.000,00	34.079,97	36.295,18	38.654,38
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à A	32.000,00	34.079,97	36.295,18	38.654,38
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à A	32.000,00	34.079,97	36.295,18	38.654,38
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	580.000,00	617.700,04	657.850,60	700.610,92
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	580.000,00	617.700,04	657.850,60	700.610,92
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	580.000,00	617.700,04	657.850,60	700.610,92
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	4.047.299,43	4.310.373,87	4.590.548,19	4.888.933,83
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	4.047.299,43	4.310.373,87	4.590.548,19	4.888.933,83
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.047.299,43	4.310.373,87	4.590.548,19	4.888.933,83
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.047.299,43	4.310.373,87	4.590.548,19	4.888.933,83
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	4.047.299,43	4.310.373,87	4.590.548,19	4.888.933,83
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	11.072,57	11.792,23	12.558,69	13.375,05
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais	6.072,55	6.467,24	6.887,61	7.335,33
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas Legislação Especifica	6.072,55	6.467,24	6.887,61	7.335,33
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas Legislação Especifica	6.072,55	6.467,24	6.887,61	7.335,33
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	6.072,55	6.467,24	6.887,61	7.335,33
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	0,02	0,02	0,02	0,02
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	0,01	0,01	0,01	0,01
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	0,01	0,01	0,01	0,01



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

15 abr 2021 09:44

FOLHA: 8

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	0,01	0,01	0,01	0,01
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	0,01	0,01	0,01	0,01
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	0,01	0,01	0,01	0,01
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	0,01	0,01	0,01	0,01
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.324,97	5.671,06	6.039,70
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	5.000,00	5.324,97	5.671,06	6.039,70
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	5.000,00	5.324,97	5.671,06	6.039,70
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00	5.324,97	5.671,06	6.039,70
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	3.101.250,00	3.302.831,30	3.517.515,40	3.746.153,95
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	1.650.000,00	1.757.250,00	1.871.471,28	1.993.116,96
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.650.000,00	1.757.250,00	1.871.471,28	1.993.116,96
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	1.650.000,00	1.757.250,00	1.871.471,28	1.993.116,96
2.1.1.9.00.1.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	1.650.000,00	1.757.250,00	1.871.471,28	1.993.116,96
2.1.1.9.00.1.1	Outras Oper. Créd.Mercado Interno Princ.	1.650.000,00	1.757.250,00	1.871.471,28	1.993.116,96
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	1.451.250,00	1.545.581,30	1.646.044,12	1.753.036,99
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	1.056.250,00	1.124.906,22	1.198.025,12	1.275.896,74
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	1.056.250,00	1.124.906,22	1.198.025,12	1.275.896,74
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-F/F- Bloco Est.Redes Serv	106.250,00	113.156,25	120.511,42	128.344,67



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BUENOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

15 abr 2021 09:44

FOLHA: 9

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec SUS Atenção Primária	106.250,00	113.156,25	120.511,42	128.344,67
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS Atenção Primária - Prin	106.250,00	113.156,25	120.511,42	128.344,67
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	950.000,00	1.011.749,97	1.077.513,70	1.147.552,07
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	950.000,00	1.011.749,97	1.077.513,70	1.147.552,07
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	950.000,00	1.011.749,97	1.077.513,70	1.147.552,07
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	395.000,00	420.675,08	448.019,00	477.140,25
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	395.000,00	420.675,08	448.019,00	477.140,25
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	395.000,00	420.675,08	448.019,00	477.140,25
2.4.2.8.10.1.0	Transferências Convênios Estados p/ SUS	138.125,00	147.103,16	156.664,88	166.848,09
2.4.2.8.10.1.1	Transferências Convênios E. p/SUS Princ.	138.125,00	147.103,16	156.664,88	166.848,09
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	256.875,00	273.571,92	291.354,12	310.292,16
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	256.875,00	273.571,92	291.354,12	310.292,16
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.500.714,73	-3.728.261,26	-3.970.598,28	-4.228.687,22
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-3.500.714,73	-3.728.261,26	-3.970.598,28	-4.228.687,22
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-3.500.714,73	-3.728.261,26	-3.970.598,28	-4.228.687,22
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-3.500.714,73	-3.728.261,26	-3.970.598,28	-4.228.687,22
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-2.414.614,73	-2.571.564,77	-2.738.716,50	-2.916.733,14
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-2.414.614,73	-2.571.564,77	-2.738.716,50	-2.916.733,14
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-2.412.489,73	-2.569.301,65	-2.736.306,26	-2.914.166,18
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-2.410.889,73	-2.567.597,61	-2.734.491,46	-2.912.233,42



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BUENOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

15 abr 2021 09:44

FOLHA: 10

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-2.410.889,73	-2.567.597,61	-2.734.491,46	-2.912.233,42
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-1.600,00	-1.704,04	-1.814,80	-1.932,76
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-1.600,00	-1.704,04	-1.814,80	-1.932,76
95.1.7.1.8.06.0.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-2.125,00	-2.263,12	-2.410,24	-2.566,96
95.1.7.1.8.06.1.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-2.125,00	-2.263,12	-2.410,24	-2.566,96
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-2.125,00	-2.263,12	-2.410,24	-2.566,96
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-1.086.100,00	-1.156.696,49	-1.231.881,78	-1.311.954,08
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-1.086.100,00	-1.156.696,49	-1.231.881,78	-1.311.954,08
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-1.086.100,00	-1.156.696,49	-1.231.881,78	-1.311.954,08
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-955.200,00	-1.017.288,00	-1.083.411,72	-1.153.833,48
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-955.200,00	-1.017.288,00	-1.083.411,72	-1.153.833,48
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-119.000,00	-126.734,97	-134.972,74	-143.745,95
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-119.000,00	-126.734,97	-134.972,74	-143.745,95
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-11.900,00	-12.673,52	-13.497,32	-14.374,65
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-11.900,00	-12.673,52	-13.497,32	-14.374,65
	Totais:	31.483.728,27	33.530.170,32	35.709.631,84	38.030.758,03



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

15 abr 2021 09:29

FOLHA: 1

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2022

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio / Capital	379.268,14	100%	336.278,21	100%	295.432,96	100%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Resultado Acumulado	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL	379.268,14	100%	336.278,21	100%	295.432,96	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%

NOTA EXPLICATIVA:

FONTE: Serviço de Planejamento e Contabilidade Aplicada ao Setor Público



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM
ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2022

15 abr 2021 09:32

FOLHA: 1

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas	2018(a)	2019(b)	2020(c)
Receitas de Capital - Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro dos Exercícios Anteriores somado á Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
Despesas Executadas	2018(d)	2019(e)	2020(f)
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (II)	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro	2018(g)	2019(h)	2020(i)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00

NOTA



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime
Próprio de Previdência dos Servidores
PLANO PREVIDENCIÁRIO
Exercício de 2022

15 abr 2021 09:
FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Administração de Deficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(IV)=(I + III - II)	0,00	0,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime
Próprio de Previdência dos Servidores
PLANO PREVIDENCIÁRIO
Exercício de 2022

15 abr 2021 09:
FOLHA: 2

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea "a")

R\$ 1,00

DEPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VIII)=(IV-VII)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2019	2020
Total dos Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização -Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2019	2020
Total de Bens e Direitos da RPPS	0,00	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2019	2020
Valor	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2019	2020
Valor	0,00	0,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime
Próprio de Previdência dos Servidores
PLANO FINANCEIRO
Exercício de 2022

15 abr 2021 09:
FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(XI)=(IX + X)	0,00	0,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime
Próprio de Previdência dos Servidores
PLANO FINANCEIRO
Exercício de 2022

15 abr 2021 09:
FOLHA: 2

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea "a")

R\$ 1,00

DEPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(XIV)=(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2018	2019	2020
Total dos Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
Exercício de 2022

15 abr 2021 09:38

FOLHA 1

AMF - DEMONSTRATIVO 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Eventos	Valores Previsto Para 2022
Aumento Permanente da Receita	451.000,00
(-) Transferências Constitucionais	99.220,00
(-) Transferências ao FUNDEB	99.220,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	252.560,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	252.560,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Impacto de Novas DOCC geradas para PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	252.560,00

Nota Explicativa

FONTE: Serviço de Planejamento e Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Notas: A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – em seu art. 17, para assegurar que não haverá criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

BUENÓPOLIS
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Exercício de 2022

15 abr 2021 09:40
FOLHA: 1

AMF - Demonstrativos VII (LRF, art 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

Tributos	Modalidades	Setores/Programas/Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2022	2023	2024	
			40.000,00	40.000,00	52.000,00	O DESCONTO INCENTIVARÁ MAIOR NÚMERO DE CONTRIBUINTES A QUITAR SEUS DÉBITOS, REDUZINDO A INADIMPLÊNCIA. A RENÚNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DE RECEITA E NÃO AFETARÁ A EXECUÇÃO DA DESPESA FIXADA NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA.
IPTU	Remissão	CONTRIBUINTE				
	Totais:		40.000,00	40.000,00	52.000,00	



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

PROJEÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA e
RESULTADO NOMINAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício de 2022

15 abr 2021 09:57

FOLHA: 1

R\$ unidade

Especificação	2019 (b)	2020 (c)		2021 (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)
		Previsto	Realizado (cr)				
Dívida Consolidada (I)	1.283.287,45	1.325.635,94	1.474.578,41	1.529.875,10	1.583.420,73	1.638.840,45	1.696.199,87
Deduções(II)	1.643.257,83	1.697.485,34	3.407.488,28	3.535.269,09	3.659.003,51	3.787.068,63	3.919.616,03
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	2.632.412,91	2.719.282,54	4.052.969,20	4.204.955,54	4.352.128,99	4.504.453,50	4.662.109,38
(-) Restos a Pagar Processados	989.155,08	1.021.797,20	645.480,92	669.686,45	693.125,48	717.384,87	742.493,34
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-359.970,38	-371.849,40	-1.932.909,87	-2.005.393,99	-2.075.582,78	-2.148.228,18	-2.223.416,16
Receitas de Privatizações(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-359.970,38	-371.849,40	-1.932.909,87	-2.005.393,99	-2.075.582,78	-2.148.228,18	-2.223.416,16
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	26.706.937,59	27.588.266,53	30.084.201,83	31.212.359,40	32.304.791,98	33.435.459,70	34.605.700,79
Resultado Primário (IX)	602.724,27	622.614,17	1.108.214,73	1.149.772,78	1.190.014,83	1.231.665,35	1.274.773,64
Juros e Encargos Ativos (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Passivos (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - acima da linha (XII)	602.724,27	622.614,17	1.108.214,73	1.149.772,78	1.190.014,83	1.231.665,35	1.274.773,64
Resultado Nominal - abaixo da linha	-1.793.779,64	-11.879,02	-1.572.939,49	-1.633.544,59	-70.188,79	-72.645,40	-75.187,99
Resultado Nominal Ajustado - abaixo da	584.535,24	603.824,90	1.125.353,29	1.167.554,04	1.208.418,43	1.250.713,07	1.294.488,03
Inflação	0,00	3,30	0,00	3,75	3,50	3,50	3,50



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES**

15 abr 2021 11:25

FOLHA: 1

EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	26.199.008,09	28.025.216,64	7,00	28.382.478,27	1,00	30.227.339,02	6,00	32.192.116,44	7,00	34.284.604,08	7,00	
(-) Valores Mobiliários	-174.825,00	-121.400,00	-31,00	-59.925,00	-51,00	-63.820,08	6,00	-67.968,36	6,00	-72.386,28	6,00	
(+) Total das Receitas de Capital	2.758.491,91	2.837.686,86	3,00	3.101.250,00	9,00	3.302.831,30	7,00	3.517.515,40	7,00	3.746.153,95	7,00	
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	-1.980.000,00	100,00	-1.650.000,00	-17,00	-1.757.250,00	7,00	-1.871.471,28	7,00	-1.993.116,96	7,00	
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total das receitas primárias (I)	28.782.675,00	28.761.503,50	-0,07	29.773.803,27	3,52	31.709.100,24	6,50	33.770.192,20	6,50	35.965.254,79	6,50	
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	24.542.272,10	26.179.407,53	7,00	26.447.166,11	1,00	28.166.231,80	6,00	29.997.036,88	7,00	31.946.844,28	7,00	
(-) Juros e Encargos da Dívida	-80.500,00	-60.000,00	-25,00	-60.000,00	0,00	-63.900,00	7,00	-68.053,56	7,00	-72.477,00	6,00	
(+) Total das Despesas de	4.361.602,90	4.629.131,97	6,00	4.986.562,16	8,00	5.310.688,66	6,00	5.655.883,55	7,00	6.023.515,93	6,00	
(-) Amortização da Dívida	-348.000,00	-340.000,00	-2,00	-340.000,00	0,00	-362.100,04	7,00	-385.636,60	7,00	-410.702,93	6,00	
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	53.625,00	54.364,00	1,00	50.000,00	-8,00	53.249,96	6,00	56.711,23	7,00	60.397,50	7,00	
Total das despesas primárias (II)	28.529.000,00	30.462.903,50	6,78	31.083.728,27	2,04	33.104.170,38	6,50	35.255.941,50	6,50	37.547.577,78	6,33	
Resultado Primário (III) = (I - II)	253.675,00	-1.701.400,00	0,00	-1.309.925,00	-616,38	-1.395.070,14	6,50	-1.485.749,30	6,50	-1.582.322,99	6,50	



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES**

15 abr 2021 11:25

FOLHA: 2

EXERCÍCIO DE 2022

Resultado Nominal - abaixo da linha	-1.793.779,64	-1.572.939,49	-12,31	-1.633.544,59	3,85	-70.188,79	-95,70	-72.645,40	3,50	-75.187,99	3,50
Dívida Consolidada (I)	1.283.287,45	1.474.578,41	14,91	1.529.875,10	3,75	1.583.420,73	3,50	1.638.840,45	3,50	1.696.199,87	3,50
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-359.970,38	-1.932.909,87	436,96	-2.005.393,99	3,75	-2.075.582,78	3,50	-2.148.228,18	3,50	-2.223.416,16	3,50

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	27.173.611,19	29.034.124,44	6,85	28.382.478,27	-2,24	29.205.158,47	2,90	31.103.494,14	6,50	33.125.221,33	6,50
(-) Valores Mobiliários	-181.328,49	-125.770,40	-30,64	-59.925,00	-52,35	-61.661,91	2,90	-65.669,91	6,50	-69.938,43	6,50
(+) Total das Receitas de Capital	2.861.107,81	2.939.843,59	2,75	3.101.250,00	5,49	3.191.141,35	2,90	3.398.565,60	6,50	3.619.472,42	6,50
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	-2.051.280,00	0,00	-1.650.000,00	-19,56	-1.697.826,09	2,90	-1.808.184,81	6,50	-1.925.716,87	6,50
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	29.853.390,51	29.796.917,63	-0,19	29.773.803,27	-0,08	30.636.811,83	2,90	32.628.205,02	6,50	34.749.038,44	6,50
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	25.455.244,62	27.121.866,20	6,55	26.447.166,11	-2,49	27.213.750,53	2,90	28.982.644,33	6,50	30.866.516,21	6,50
(-) Juros e Encargos da Dívida	-83.494,60	-62.160,00	-25,55	-60.000,00	-3,47	-61.739,13	2,90	-65.752,23	6,50	-70.026,09	6,50
(+) Total das Despesas de Capital	4.523.854,53	4.795.780,72	6,01	4.986.562,16	3,98	5.131.100,15	2,90	5.464.621,79	6,50	5.819.822,15	6,50
(-) Amortização da Dívida	-360.945,60	-352.240,00	-2,41	-340.000,00	-3,47	-349.855,11	2,90	-372.595,75	6,50	-396.814,43	6,50
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	55.619,85	56.321,10	1,26	50.000,00	-11,22	51.449,24	2,90	54.793,46	6,50	58.355,07	6,50
Total das despesas primárias (II)	29.590.278,80	31.559.568,03	6,66	31.083.728,27	-1,51	31.984.705,68	2,90	34.063.711,59	6,50	36.277.852,93	6,33
Resultado Primário (III) = (I - II)	263.111,71	-1.762.650,40	-769,92	-1.309.925,00	-25,68	-1.347.893,86	2,90	-1.435.506,57	6,50	-1.528.814,48	6,50



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES**

15 abr 2021 11:25

FOLHA: 3

EXERCÍCIO DE 2022

Resultado Nominal - abaixo da linha	-1.860.486,72	-1.629.565,31	-12,75	-1.633.544,59	3,85	-67.815,26	-92,47	-70.188,79	3,38	-72.645,40	3,38
Dívida Consolidada (I)	1.331.010,34	1.527.663,23	15,44	1.529.875,10	3,75	1.529.875,10	3,38	1.583.420,73	3,38	1.638.840,45	3,38
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-373.356,96	-2.002.494,63	452,69	-2.005.393,99	3,75	-2.005.393,99	3,38	-2.075.582,78	3,38	-2.148.228,18	3,38

Índices de Inflação					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
4,31	3,30	3,75	3,50	3,50	3,50
IPCA - Fonte das Informações: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Banco Central					
Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)					
Ano de 2019 = valores correntes multiplicado por...	1,0372	Ano de 2022 = valores correntes divididos por...	1,0350		
Ano de 2020 = valores correntes multiplicado por ...	1,0360	Ano de 2023 = valores correntes divididos por ...	1,0350		
Ano de 2021 = valores correntes multiplicado por ...	1,0000	Ano de 2024 = valores correntes divididos por ...	1,0350		



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2022

15 abr 2021 11:27

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2020 (a)	% PIB	% RCL	2020 (b)	% PIB	% RCL	Valor	%
RECEITAS PRIMÁRIAS								
Total Receitas Correntes	28.025.216,64	0,42	105,27	28.025.216,64	0,43	105,27	0,00	0,00
(-) Valores Mobiliários	-121.400,00	0,00	0,40	-121.400,00	0,00	0,40	-0,00	-0,00
(+) Total das receitas de capital	2.837.686,86	0,04	9,43	2.837.686,86	0,04	9,43	-0,00	-0,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	-1.980.000,00	0,03	6,58	-1.980.000,00	0,03	6,58	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total de receitas primárias (I)	28.761.503,50	0,38	104,25	28.761.503,50	0,39	95,60	-0,00	-0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS								
Total Despesas Correntes	26.233.771,53	0,35	87,02	26.233.771,53	0,35	87,02	0,00	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	-60.000,00	0,00	0,20	-60.000,00	0,00	0,20	0,00	0,00
(+) Total despesas de capital	4.629.131,97	0,06	15,39	4.629.131,97	0,06	15,39	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	-340.000,00	0,00	1,13	-340.000,00	0,00	1,13	-0,00	-0,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	54.364,00	0,00	0,18	54.364,00	0,00	0,18	-0,00	-0,00
(+) Total de despesas primárias (II)	30.517.267,50	0,41	110,62	30.517.267,50	0,41	101,44	0,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2022

15 abr 2021 11:27

FOLHA: 2

RESULTADO PRIMÁRIO(III)=(I-II)	-1.755.764,00	-0,02	-5,84	-1.755.764,00	-0,02	-5,84	-0,00	0,00
Dívida Consolidada (I)	1.325.635,94	0,02	4,41	1.474.578,41	0,02	4,90	-148.942,47	-11,24
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-371.849,40	-0,00	-1,24	-1.932.909,87	-0,03	-6,42	1.561.060,47	-419,81
Resultado Nominal - abaixo da linha	-11.879,02	-0,00	-0,04	-1.572.939,49	-0,02	-5,23	1.561.060,47	-13.141,32

Fonte:

	Previsão	Realizado	Varição
*Valores PIB no exercício de 2020	7.478.134.948,00	7.400.000.000,00	-78.134.948,00
Receita Corrente Líquida - RCL	27.588.266,53	30.084.201,83	-2.495.935,30